



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 09, DE 10 DE JUNHO DE 2024

João Dal Forno Vernier, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores deste Município, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 8º e seus parágrafos do Regimento Interno convoca os Vereadores abaixo relacionados para Sessão Ordinária a realizar-se no dia **10 de junho de 2024**, às **19 horas**, na Sede da Câmara de Vereadores, Centro Democrático Atanásio Dalmolin, na Rua Elisa Sonego, 1525, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

I – PEQUENO EXPEDIENTE:

- Verificação de “quórum”
- Leitura Bíblica: Vereador Gilberto Bisognin
- Apreciação da Ata da Sessão Ordinária de 20 de maio de 2024.

PROPOSIÇÕES:

- PROJETO DE LEI Nº 007 DE 21 DE MAIO DE 2024 - Amplia aos conselheiros tutelares o benefício de assistência à saúde dos servidores.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002 DE 29 DE MAIO DE 2024 - Dispõe sobre a concessão de remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo do exercício de 2024, bem como anistia dos acréscimos decorrentes, para as residências atingidas pela catástrofe climática ocorrida no Município de São João do Polêsine nos meses de abril e maio de 2024 e dá outras providências.

- PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 019 DE 2024 - Solicitação de estudo de viabilidade técnica e captação de recursos para solucionar os alagamentos causados pela sanga que atravessa o centro urbano do município. Proponente Vereadora Ledi Sartori.

- MOÇÃO Nº 007/2024/CMV – Pesar pelo passamento dos Senhores Geraldo Pivetta e Gilberto Venturini. Proponente Vereador Claudio Justino Spanhol.

II – GRANDE EXPEDIENTE:

(Espaço de 45 minutos dividido entre os vereadores inscritos para reportar-se ao conteúdo apresentado no Pequeno Expediente.)

III – COMUNICAÇÕES: (10 minutos)



Rua Elisa Sonego, 1525
São João do Polêsine
CEP 97230-000



www.camarasaojoaodopolesine.rs.gov.br
camara@saojoaodopolesine.rs.gov.br
Telefone e WhatsApp (55) 3269-1404



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS

IV – INTERVALO:

(Intervalo Regimental de até 15 minutos.)

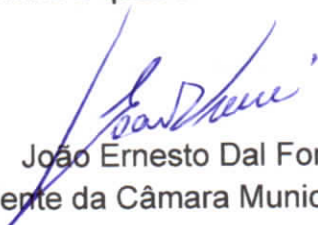
V - ORDEM DO DIA:

- Nada consta.

VI – EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

(Cinco minutos para cada Vereador inscrito no horário da sessão.)

Contamos com a vossa honrosa presença, Sala das Sessões, aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.


João Ernesto Dal Forno Vernier
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Cientes os Vereadores:



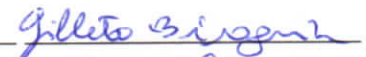
Assis Cadore



Claudio Spanhol



Eduarda Bressa



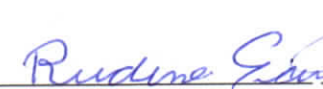
Gilberto Bisognin



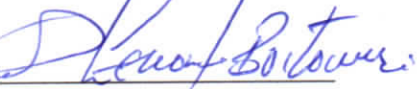
Irton Benetti



Ledi Foletto Sartori



Rudinei Santos



Zenor Bortoluzzi

